



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 691/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 467/GR/UFFS/2010, de 19 de novembro de 2010.

Art. 2º REVOGAR a portaria nº 487/GR/UFFS/2010, de 19 de novembro de 2010.

Art. 3º REVOGAR a portaria nº 489/GR/UFFS/2010, de 19 de novembro de 2010.

Art. 4º REVOGAR a portaria nº 490/GR/UFFS/2010, de 19 de novembro de 2010.

Art. 5º REVOGAR a portaria nº 491/GR/UFFS/2010, de 19 de novembro de 2010.

Art. 6º REVOGAR a portaria nº 434/GR/UFFS/2011, de 31 de maio de 2011.

Art. 7º REVOGAR a portaria nº 436/GR/UFFS/2011, de 31 de maio de 2011.

Art. 8º REVOGAR a portaria nº 438/GR/UFFS/2011, de 31 de maio de 2011.

Art. 9º REVOGAR a portaria nº 753/GR/UFFS/2011, de 28 de novembro de 2011.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 07 de junho de 2013.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br